



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de **TENENTE LAURENTINO CRUZ**
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.623.787/0001-00

O Vereador Joarimar Tavares de Medeiros, com a prerrogativa que lhe é facultada pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, apresenta projeto de lei do teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 05 /2003, de 23 de outubro de 2003.

*Sanção a presente
Lei de nº 119 em 18/11/2003*

Airton Laurentino Júnior
PREFEITO
CPF 106.234.004-30

DENOMINA DE MARIA ALICE DE MEDEIROS A BIBLIOTECA DA "ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA".

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição do Vereador Joarimar Tavares de Medeiros;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA ALICE DE MEDEIROS** a unidade da Biblioteca vinculada à Escola Municipal Senhora Santana, nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 23 de outubro de 2003.

Joarimar Tavares de Medeiros
Vereador Joarimar Tavares de Medeiros

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 13 11 03

[Assinatura]
Rubrica do Presidente

Osmar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF 328.595.974-68